



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Francisco Wagner Rodrigues Aires

EMENTA: Declara equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Cibele Cidrão Studart Gomes, na Miles Macdonell Collegiate, na cidade de Roch Street, Estado de Winnipeg, Canadá.

RELATOR: Edgar Linhares Lima

SPU Nº 04255325-3 | **PARECER Nº 0596/2004** | **APROVADO EM: 09.08.2004**

I – RELATÓRIO

Francisco Wagner Rodrigues Aires requer a este Conselho de Educação a equivalência aos estudos do sistema de ensino brasileiro dos que fez Cibele Cidrão Studart Gomes, na Miles Macdonell Collegiate, no Canadá, no período de agosto de 2003 a julho de 2004.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cibele Cidrão Studart Gomes concluiu os três primeiros semestres do ensino médio, e na escola canadense, foi classificada para a série 12. No final, concluiu os estudos secundários, acumulando um total de 3.000 horas/aula. Esse nível de escolaridade é superior ao mínimo de 2.400 horas previsto na Lei nº 9.394/1996.

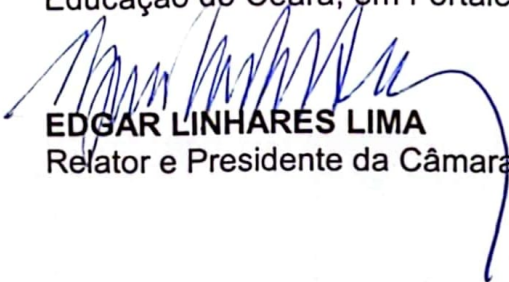
III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, somos de parecer que os estudos de Cibele Cidrão Studart Gomes, realizados na escola canadense Miles Macdonell Collegiate, Estado de Winnipeg, Canadá, de agosto de 2003 a julho de 2004, completam seus estudos de nível médio, podendo prosseguir estudos na universidade, mediante processo seletivo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

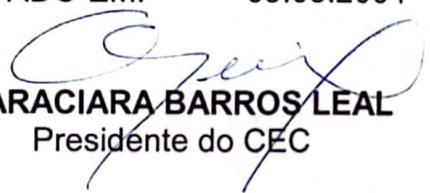
Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução Nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2004.


EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0596/2004
SPU Nº 04255325-3
APROVADO EM: 09.08.2004


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br